

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: **Domingos Oliveira dos Santos - PSB.**

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº **09**, de **05** de outubro de 2018. "Dispõe sobre a concessão de Título de 'Cidadão Cacerense' ao ilustre Senhor Tenente Coronel PM JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: **3.617/2018.**

DATA DA ENTRADA: **05** de outubro de 2018.

LIDO NA SESSÃO DE: LIDO Na Sessão de: 08/10/2018	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO: APROVADO Na Sessão de: 06/11/2018	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--	---	---------------------------------

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

www.camaracaceres.mt.gov.br

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES Em <u>05 / 10 / 2018</u> Horas <u>09:40</u> Sobr. <u>3617</u> Ass. <u>De S. Ma</u> Protocolo Interno	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>09</u>
	AUTOR: Vereador(a) Domingos Oliveira dos Santos- PSB		
LIDO _/_/_	APROVADO 1º TURNO _/_/_	APROVADO 2º TURNO _/_/_	☐ APROVADO ☐ REJEITADO _____ Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 05 DE 10 DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Título de
“**Cidadão Cacerense**” ao ilustre
Senhor Tenente Coronel PM **JOSÉ
NILDO SILVA DE OLIVEIRA** e dá
outras providências”.

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: Faço saber
que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor Tenente
Coronel PM **JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA**, pelos seus relevantes serviços
prestados ao Município e à Comunidade Cacerense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Tavares de Oliveira
Vereador - PR
Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Art.3º - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2018.

João Rezende
Vereador - PSB
Câmara Municipal de Cáceres

Domingos Oliveira dos Santos
Domingos Oliveira dos Santos - PSB
Vereador

Edmilson Tavares de Oliveira
Edmilson Tavares de Oliveira
Vereador - PR
Câmara Municipal de Cáceres

Creude Castrillon
Creude Castrillon
Vereador - PODEMOS
2017/2020

Rosinei Neves
Rosinei Neves
Vereador - PV
2017/2020

Wagner Barone
Wagner Barone
Vereador - PODEMOS
2017/2020

CURRICULUM

JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, é filho do Srº José Pereira de Oliveira e da Srª Lindalva Eliza Silva de Oliveira, Casado com a Srª Hadassah Suzannah Beserra de Souza, nascido em 27 de abril de 1977 – 40 anos; sendo oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no Posto de Tenente Coronel PM desde 2015, residente no Bairro Jd. Aclimação, em Cuiabá – MT.

Possui Formação Superior e especialização em:

- CFO - Curso de Formação de Oficiais PM– Academia de Policia Militar Costa Verde de 1996 a 1998;
- Curso de Ciências Jurídicas – Direito – Faculdade UNIC em Cuiabá/MT de 2007 a 2009;
- Especialização - CAO – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais na APMCV em Várzea Grande/MT em 2007;
- Especialização - Curso de Especialização em Políticas de Direitos Humanos na UFMT em Cuiabá MT de 2010 a 2011;
- Especialização – CSP - Curso Superior de Polícia, pela APMCV/MT em 2015;

Principais Cursos:

- Curso Básico de Formação de Motociclista pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal – 2000;
- Curso de Polícia Comunitária pela Secretaria Estadual de Segurança Pública de Mato Grosso – 2001;
- Curso de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário pela Secretaria Estadual de Segurança Pública de Mato Grosso - 2001;
- Curso de Instrutores de Tiro Policial pela Secretaria de Estado e Segurança Pública de Mato Grosso – 2002;
- Curso Básico de Atividade de Inteligência pela Coordenadoria de Inteligência da SEJUSP – 2003;
- Instrução de Nivelamento de Conhecimento – INC, Força Nacional – 2004;

- Curso de Polícia Judiciária Militar – PMMT – 2006;
- Curso Operacional de ROTAM – COR, pelo Batalhão de Operações Especiais – BOPE/PMTT - 2008;
- Curso de Distúrbios Cíveis – CDC/Choque pela Polícia Militar de São Paulo no 3º BPChoque (Batalhão Umaitá) - 2010;
- Estágio Básico de Montanha – 11º Batalhão de Montanha do Exército Brasileiro de São João Del Rey/MG - 2011;
- Estágio de Pantanal – Marinha do Brasil de Corumbá/MS - 2011;
- Estágio de Ações Táticas – EAT no BOPE do Rio de Janeiro - 2011;
- Estágio de Salvamento Aquático pela PMDF - 2011;
- Estágio de Mergulhador Autônomo pela PMDF - 2011;
- Estágio de Explosivista Policial pela PMDF - 2011;
- Curso de Operações Especiais - COEsp na Polícia Militar do Distrito Federal, BOPE/DF - 2011;
- Curso de Gerenciamento de Crises – CGC pela Polícia Militar do Estado do Paraná, BOPE/PMPR - 2013;
- Curso de Negociador Policial – pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, BOPE/MT - 2013;
- Curso de Segurança Diplomática e Patrimonial – ILLEA em El Salvador - 2014.

Experiências Profissionais:

- Instrutor da disciplina de Armamentos, Munições e Explosivos e Tiro Prático Policial no Curso de Formação de Soldados PMMT e Curso de Formação de Oficiais de 2002 a 2015;
- Coordenador do Curso de Formação de Soldados – CFAP – 2008/9;
- Coordenador e Instrutor do Curso Operacional de ROTAM – 2009 e 2014;
- Instrutor do Curso de Negociador Policial no BOPE/PMTT – 2013 e 2014;
- Instrutor do Curso de Choque – 2014;
- Coordenador e Instrutor do 3º Curso de Ações Táticas Especiais – CAT/2012;

- Diretor e Instrutor do Curso de Operações Policiais Especiais – COESP/2013;
- Diretor e Instrutor do 4º e 5º Curso de Ações Tática Especiais – CAT/2015;
- Diretor dos Cursos de Patrulhamento em Ambientes Rurais – CPAR – 2015 e 2016;
- Diretor e Instrutor dos Cursos de Táticas Policiais Avançadas – CTPA – 2016 e 2017;

Funções Desempenhadas:

- Comandante do 1º e 4º Pelotão do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário Estadual – 1999/2000;
- Sub-Cmt do Comando de Ação Rápida – CAR – 2000;
- Comandante do Núcleo de Polícia Comunitária do Bairro Santa Isabel – 1º Batalhão Daniel de Queiroz - 2001;
- Sub-Cmt da Companhia de Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana – ROTAM – 2001/2002;
- Comandante do Pelotão de Trânsito e P-5 do 6º BPM em Cáceres/MT – 2002;
- Comandante do Grupamento de Inteligência Policial Militar-P/2 do 6º BPM em Cáceres/MT – 2002/2003/2004;
- Companhia de Operações Especiais – COE, Batalhão de Operações Especiais – BOPE/PMMT – 2004/2005;
- Comandante da 3ª Companhia de Polícia Comunitária do Parque do Lago do 4º Batalhão de Policiais Militar em VG/MT – 2005/2006;
- Comandante da 5ª Companhia de Polícia Comunitária do Planalto do 3º Batalhão de Policiais Militar em Cuiabá/MT - 2006;
- Chefe da 4ª Seção do Batalhão de Operações Especiais – BopE/CRESP/PMMT – 2006;
- Comandante da Base de Polícia Comunitária do Del Rey do 9º Batalhão de Policiais Militar em Cuiabá/MT – 2007/2008;
- Comandante do Corpo de Alunos do CFAP;
- Sub-Comandante do Batalhão ROTAM em 2009/2010;
- Chefe da Seção Operacional e Estatística do Comando Regional I em 2010/2011;

- Comandante da Companhia de Operações Especiais - COE do BOPE/PMMT em 2011/2012
- Sub-Comandante do Batalhão de Operações Especiais - BOPE/PMMT em 2013;
- Comandante do Batalhão de Operações Especiais - BOPE/PMMT - 2015 a 2017;
- Atualmente é o Coordenador do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2018.

JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA – TEN CEL PM
RG 879.577 PMMT / Fone: (65) 98153-4173



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 26/11/2018
Horas 11:05 Sobre 4056
Ass. Walter Burrell
Protocolo Interno

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 369/2018.

Referência: Processo nº 3617/2018.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 05 de Outubro de 2018.

Interessado (a): Ver. Domingos Oliveira dos Santos – PSB.

Assinado por: Ver. Domingos Oliveira dos Santos - PSB.

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 05 de Outubro de 2018, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor Tenente Coronel da Polícia Militar **JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

“Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999.”

“Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário.”
(grifamos)

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense ao ilustre Senhor Tenente Coronel JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, pois foi satisfatoriamente comprovado que é um cidadão de extrema importância para o Município de Cáceres, tendo colaborado de forma concreta para o desenvolvimento da cidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 05 de Outubro de 2018.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

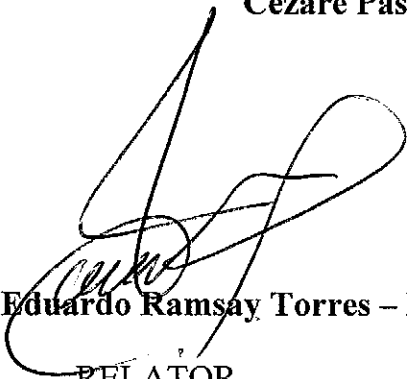
A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 05 de Outubro de 2018.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

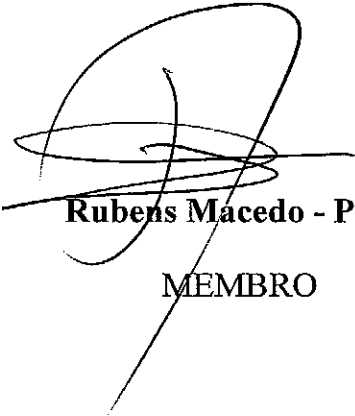
Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 2018.

Cézare Pastorello - SOLIDARIEDADE

PRESIDENTE


José Eduardo Ramsay Torres – PSC

RELATOR


Rubens Macedo - PTB

MEMBRO